

# BOLETIM

Abril 2021



## *ABRIL VERDE* Segurança e saúde no trabalho

"Um tema atual e muito importante para os dias de hoje. Abril é o mês de conscientização sobre a saúde e segurança no trabalho, esses cuidados são importantes para garantir o bem-estar dos trabalhadores, evitando a perda de vidas, doenças e incapacitação para exercer uma profissão."





Ilustração: iStock

## O QUE É SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO?

A segurança e a saúde do trabalho objetivam promover a proteção do trabalhador no âmbito profissional. Nesse sentido há uma cooperação entre os órgãos governamentais, sociedade e representantes dos trabalhadores e empregados para aplicar normas fundamentais que garantem melhores condições no ambiente de trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) revela que acidentes ocupacionais e doenças desencadeadas pelo trabalho causam grande impacto sobre profissionais e suas famílias, tanto em termos econômicos quanto com relação aos danos físicos e mentais.

Segundo a OIT, diariamente 5% a 7% das causas de óbitos no mundo são por conta das condições inadequadas de trabalho.

## ABRIL VERDE

Abril é o mês da prevenção de acidentes e doenças de trabalho. O dia 28 de deste mês é considerado o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho.

Em 2003 esta data foi criada, lembrando um grave acidente que aconteceu em 1969, na Virgínia, Estados Unidos, quando uma mina explodiu, causando a morte de 78 mineradores enquanto trabalhavam.

A data também é bem representativa no Brasil, onde consideramos o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho, que em 2005 foi sinalizada por meio da Lei nº 11.121/2005.

Por este motivo, o mês de Abril deve gerar reflexão e posicionamento a respeito dos cuidados com a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores, incentivando o investimento em segurança e prevenção de acidentes.

## NÚMEROS NO BRASIL

Em nosso país, segundo a Previdência Social, a cada minuto um trabalhador sofre acidente enquanto desempenha sua função laboral. Um dado recente de 2018 apontou 576.951 acidentes de trabalho abrangendo empregados de carteira assinada, porém estima-se um número sete vezes maior considerando os trabalhadores informais e autônomos, atingindo aproximadamente 4 milhões de acidentados todos os anos.

Cerca de 17% dos acidentados requerem cuidados médicos leves, e podem seguir normalmente com seu trabalho. 61% dos casos resultam em afastamento por um período menor do que 15 dias, situação em que o empregador paga o salário do trabalhador. Outros 22% são afastados por mais de 15 dias, sendo que desses, 2% podem sofrer alguma incapacitação permanente e outros 0,4% chegam ao óbito.

## PRINCIPAIS OBJETIVOS

A saúde e a segurança no trabalho precisam ser levadas a sério pelas organizações públicas e privadas. É necessário mensurar os riscos, conscientizar a população, estimular a cultura de prevenção e analisar a situação de indivíduos dentro e fora do local de trabalho.

O descumprimento de disposições legais e regulamentares sobre a segurança e saúde no trabalho acarreta ao empregador a aplicação de penalidades previstas em lei.

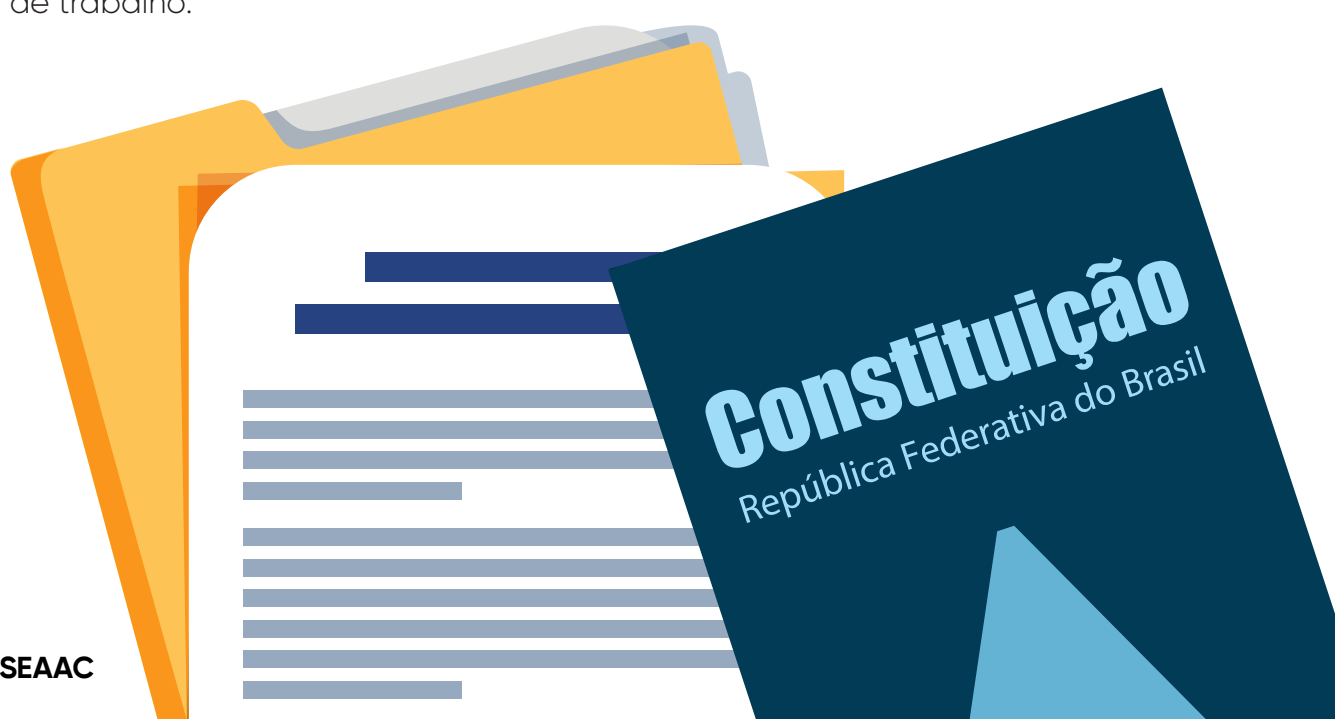
## NORMAS REGULAMENTADORAS

Existem normas que regulamentam as atividades trabalhistas, elas estão presentes no artigo 200, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

São previstas ao todo 37 normas que detalham a aplicação de medidas preventivas de medicina do trabalho, edificações, iluminação, conforto térmico, instalações elétricas, armazenagem de materiais, atividades insalubres, etc.

As normas são obrigatórias e visam à proteção de empregadores e trabalhadores das mais diversas atividades. Os equipamentos de proteção, sinalização de segurança e treinamentos estão inseridos nessas normas. A norma número 5, por exemplo, institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), composta por representantes de empregadores e trabalhadores que tem como função identificar os riscos do processo de trabalho, elaborando um plano de ação preventiva e soluções para segurança e saúde.

Ilustração: iStock



**Constituição**  
República Federativa do Brasil

## SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA

O tema torna-se ainda mais importante tendo em vista a realidade da pandemia do novo Coronavírus. A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) orienta que trabalhadores e empregadores, promovam ações de medidas protetivas aos trabalhadores. Além da adoção do teletrabalho (home office) para as atividades não essenciais, é recomendado que as empresas adotem medidas de caráter geral no trabalho e práticas de higiene e boa conduta.

Este assunto foi tema do nosso boletim de fevereiro. Confira no SEAAC NEWS.

Ilustração: iStock



## SEAAC NEWS

### Redator responsável:

Karen Cescatto

### Diagramação e design:

Nathália Castilho

SEAAC News é uma publicação da

**netshare**  
marketing criativo

www.netshare.com.br F.: (14) 3245 5504 / 3241 2963



seaacbauru

Filiação

